

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Programa Equipa SUAS no âmbito do Município de Mozarlândia/GO.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mozarlândia/GO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de acordo com seu Regimento Interno; Leis Federal nº 8.742/1993, Lei Municipal nº68 de juho de 1991 e Lei Municipal nº860 de 13 de março de 2018, considerando sua função de acompanhar avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** a realização da Reunião Extraordinária ocorrida no dia 31 de março de 2026, conforme Edital de Convocação nº 005/2026;

**CONSIDERANDO** que, após verificação inicial de ausência de quórum no período da manhã, a reunião foi retomada às 14h00, com quórum suficiente para deliberação;

**CONSIDERANDO** a apresentação, análise e discussão do Plano de Ação do Programa Equipa SUAS, com destaque para seus objetivos, metas e estratégias voltadas ao fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município construção da sede do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS;

**CONSIDERANDO** a aprovação por unanimidade dos conselheiros presentes;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação do Programa Equipa SUAS no Município de Mozarlândia/GO, construção da sede do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS conforme apresentado na Reunião Extraordinária do dia 31 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.



**Márcia Alves de Souza**  
Presidente do CMAS -Mozarlândia

---

Márcia Alves de Souza  
Presidente do CMAS -Mozarlândia